

Concurso público para a elaboração do projeto de execução da renovação energética de seis edifícios no Campus do LNEC

(Anúncio de procedimento n.º 16345, publicado em D.R. n.º 191/2023 a 2 de novembro)

Análise do Serviço de Concursos

27 de novembro de 2023

Na sequência da divulgação do concurso público e no âmbito da atuação do Serviço de Concursos (OA-SRLVT), atento às atribuições previstas nas alíneas a), f) e h) do artigo 3.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos na redação dada pela Lei n.º 113/2015 de 28 de agosto e após análise dos elementos que integram o processo de concurso, cumpre-nos tecer as seguintes considerações à luz dos critérios que norteiam esta associação profissional relativamente aos processos para adjudicação das prestações de serviços para elaboração de projetos de arquitetura:

Modalidade do procedimento

Considerando que, o que se pretende é:

- Efetuar a adjudicação de trabalhos no domínio da arquitetura e engenharia para a elaboração de um projeto que engloba a elaboração de todas as fases de projeto previstas na Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, conforme se verifica pela cláusula 8.º do Caderno de Encargos;
- Avaliar as qualificações e experiência da equipa técnica em projetos similares (conforme alínea c) do ponto 18 do programa de concurso);
- Possibilitar a entrega de peças gráficas e desenhadas e exemplos de soluções técnicas (conforme Anexo III do programa de concurso);

o procedimento encontra-se desenquadrado com a aplicação das normas de contratação previstas no Código dos Contratos Públicos, devendo ter sido lançado um concurso de conceção limitado por prévia qualificação nos termos do artigo 162.º do CCP.

Programa do concurso

Nota geral

A Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho foi revogada pela Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.

A disponibilização de elementos essenciais para a apresentação das propostas após a data de publicação do concurso, que resultou numa prorrogação do prazo da entrega dos pedidos de esclarecimentos, o prazo limite de entrega de propostas deveria ter sido igualmente prorrogado pelo mesmo período de tempo que decorreu entre a data da publicação do anúncio do concurso e a data de disponibilização destes elementos.

Adjudicação por lotes (ponto 7)

O procedimento não consiste apenas na elaboração do projeto de execução, mas todas as fases de projeto.

Visita ao edificado objeto do projeto (ponto 11)

O agendamento da visita ao local até ao segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas corresponde ao prazo para as respostas aos pedidos de esclarecimento conforme o n.º 5 do artigo 50.º do CCP. Esta visita deverá ocorrer no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas para permitir que os interessados possam apresentar pedidos de esclarecimento em sequência da referida visita.

Preço ou custo anormalmente baixo (ponto 21)

A não definição do preço anormalmente baixo manifesta uma intenção de redução excessiva dos honorários, proporcionando piores condições de acesso à encomenda pública e ao exercício da atividade profissional da arquitetura, desvalorizando o trabalho das equipas projetistas.

Responsabilidade por trabalhos de suprimento de erros e omissões na execução da empreitada (ponto 24)

A constituição de um seguro de responsabilidade civil geral e profissional num valor que corresponde ao triplo do valor dos honorários parece-nos excessivo considerando os danos que podem ser causados neste tipo de prestação de serviços.

Caderno de encargos

Informações preliminares sobre os locais (Cláusula 11.ª)

A entidade adjudicante deve fornecer atempadamente à elaboração dos projetos a informação necessária relativa a levantamentos e reconhecimentos conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho. Neste sentido, o adjudicatário tem direito a reclamar se não tiver ao seu dispor toda a informação sobre o trabalho a executar.

Sigilo e proteção de dados pessoais (Cláusula 14.ª)

Não é feita qualquer menção à proteção de dados por parte da entidade adjudicante.